



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

7735

Presidente da Mesa Diretora: Valcir Soares da Silva

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de Vias Públicas e outros logradouros do Município

Autoria: Cláudio Rodrigues de Jesus

Data: 08/05/2012

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 76/2012. Denomina a “Rua Antônio Carlos Ramos”, localizada no bairro Jardim São Geraldo. (Referente à Lei nº 4.531, de 06/07/2012).

Controle Interno – Caixa: 8.11

Posição: 38

Número de folhas: 12

Nº 59/2012



26/06/2012

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 76/2012.

AUTOR: Ver. Cláudio Rodrigues de Jesus

ASSUNTO: Denomina Rua Antônio Carlos Ramos no Bairro Jardim São Geraldo.

Entrada em 08/05/2012 MOVIMENTO
Comissão Legislação e Justiça e Vias e Logradouros Públicos.

1 - ANOVAZO EM ÚNICA EM: 26-06-2012

2 -

3 -

4 -

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -



Câmara Municipal de Montes Claros

Assinatura
8/5/2012

PROJETO DE LEI N.º 76 /2012.

Denomina Via Pública

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua popularmente conhecida como **Rua “D”**, localizada no Bairro Jardim São Geraldo, Município de Montes Claros, passa a denominar-se oficialmente **Rua ANTÔNIO CARLOS RAMOS**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara Municipal, 08 de MAIO de 2012.

Vereador CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS

PROTÓCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	X REC. 29.
08/05/2012	
HORA: 7:30 AM	
ASS:	

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E PОСTIGA
EM 08 DE MAIO DE 2012

J

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE VIAS E LOGISTICA
20005 PОСТІКОС
EM 08 DE MAIO DE 2012

J

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª SITUAÇÃO POR
ÚNICA
EM 26 DE MAIO DE 2012

J

PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Secretaria de Planejamento e Coordenação

Gabinete do Secretário

Montes Claros, 23 de Abril de 2012

OF. GS/0319/2012

Prezado Vereador,

Em atenção a solicitação de Vossa Senhoria, feita através do ofício nº045/2012 datado de 20/04/2012, encaminhamos certidão emitida pelo Cadastro Técnico Imobiliário, em anexo.

Atenciosamente,

Marcos Fábio Martins de Oliveira
Secretário de Planejamento e Coordenação

**ILMO. SR.
CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
MONTES CLAROS – MG**



CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins e efeitos legais, conforme nos foi solicitado através do Ofício de Nº 45/2012, em 20 de abril de 2012, requerido pelo Vereador Claudio Rodrigues de Jesus, que, a Rua "D" situada no Bairro Jardim São Geraldo não possui denominação oficial até a presente data.

Não possui via ou logradouro público com a denominação de:

- Antonio Carlos Ramos.

Para fazer constar e produzir os devidos fins e efeitos legais lavrou-se a presente que vai por mim, devidamente assinada.

Montes Claros (MG), 23 de abril de 2011.

Marco Antônio Matozinho
Matrícula 224 - 014
Divisão de Cadastro - SEPLA

Para ver todos os detalhes exibidos na tela,
use o link Imprimir ao lado do mapa.

Google





Fale com os Correios

Correios de A a Z

Buscar

Busca CEP

Preços e Prazos

Endereçador

Agências

Disque Coleta

Rastreamento

Para Você

Para sua Empresa

Para Fornecedores

Sobre os Correios

Enviar

Acompanhar

Receber

Comprar

Solicitar

CorreiosNet Shopping

Busca CEP

CEP ou Endereço

CEP por localidade | Logradouro

Endereço por CEP

CEP de Logradouro por Bairro

Faixas de CEP

CEPs de unidades operacionais

CEPs especiais

Caixa postal comunitária

CEP de caixa postal

CEP promocional

Busca CEP

Faça suas consultas individuais de CEP, destinadas a endereçamentos de objetos de correspondências a serem postadas nos Correios.

51 Logradouro(s)

Logradouro

Rua Santa Joana D'Arc

Rua D

Rua D

Rua D

Avenida D

Rua D

Rua D

Travessa D

Avenida D

Rua D

Rua D

Avenida D

Rua D



Fale com os Correios

Correios de A a Z

Buscar

Busca CEP

Preços e Prazos

Endereçador

Agências

Disque Coleta

Rastreamento

Para Você

Para sua Empresa

Para Fornecedores

Sobre os Correios

Enviar

Acompanhar

Receber

Comprar

Solicitar

CorreiosNet Shopping

Busca CEP

CEP ou Endereço

CEP por localidade | Logradouro

Endereço por CEP

CEP de Logradouro por Bairro

Faixas de CEP

CEPs de unidades operacionais

CEPs especiais

Caixa postal comunitária

CEP de caixa postal

CEP promocional

Busca CEP

Faça suas consultas individuais de CEP, destinadas a endereçamentos de objetos de correspondências a serem postadas nos Correios.

1 Logradouro(s)
Logradouro
Rua Botucatu

Bairro

São Geraldo

Localidade

Montes Claros

UF

CEP

MG 39403-168

Para mais informações, clique no registro desejado. 234

Fale com os Correios | Contatos Comerciais | Saia de Imprensa | Ministério das Comunicações | Correios Mobile

Política de Privacidade e notas legais - © Copyright 2010 Correios - Todos os direitos reservados



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS-MG

ANEXO III

TERMO DE RESPONSABILIDADE

- Via ou Logradouro Público Com Moradores -

Declaro, nos termos do art. 159, § 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº 55 de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que **Denomina** oficialmente a **Rua “D”**, localizado (a) no Bairro Jardim São Geraldo, no Município de Montes Claros, inclusive as informações contidas no abaixo-assinado.

Montes Claros, 08 de maio de 2.012.

Cláudio Rodrigues de Jesus
Vereador

JUSTIFICATIVA

O Sr. **Antônio Carlos Ramos**, nascido em 08 de setembro de 1940, na cidade de Coração de Jesus no estado de Minas Gerais, filho do Sr. Antônio Carlos Ramos e da Sra. Cristina Soares dos Santos, morou no bairro Jardim São Geraldo do ano 1990 ao ano 2007, sendo que sua família ainda reside lá, faleceu no dia 15 de fevereiro de 2010. sendo conhecido e muito querido por todos. Os familiares, juntamente com os demais moradores, gostariam que o mesmo fosse homenageado, dando assim o nome de **Rua Antônio Carlos Ramos**, a atual “**Rua D**”.

Câmara Municipal de Montes Claros, 08 de maio de 2012.



Câmara Municipal de Montes Claros - MG

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 76/2012

AUTOR: Ver. Cláudio Rodrigues de Jesus

MATÉRIA: "Denomina Rua Antônio Carlos Ramos no Jardim São Geraldo ."

I- RELATÓRIO

O Projeto de Lei foi distribuído à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 08/05/2012, com entrada na Sala das Comissões no dia 11/05/2012.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei trata de denominação oficial da rua conhecida popularmente como Rua "D" localizada no Bairro Jardim São Geraldo para **Rua Antônio Carlos Ramos**.

Nos termos das Certidões da Secretaria e Coordenação Estratégica da Prefeitura Municipal Divisão de Cadastro Técnico Urbano, encaminhadas pelo ofício OF.GS/0319/2012, a referida rua não possui denominação oficial e no Município não possui nenhuma via ou logradouro público com o nome pretendido.

Sendo assim, esta Comissão verifica que a presente proposição não incide em vício de iniciativa e atende aos requisitos previstos no art. 159, § 4º do Regimento Interno, não contrariando, portanto, normas legais e/ou constitucionais.

III – CONCLUSÃO

Face ao exposto esta Comissão conclui pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Lei e que o mesmo atende à forma técnica de redação.

Sala das Comissões, 18 de maio de 2012.

Presidente: Ver. Antônio Silveira de Sá: A. Silveira

Vice-Presidente: Ver. Athos Mameluque Mota: Athos Mameluque

Suplente: Ver. João de Deus Pereira Gusmão: João de Deus



Câmara Municipal de Montes Claros - MG

COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 76/2012

AUTOR: Ver. Cláudio Rodrigues de Jesus

MATÉRIA: "Denomina Rua Antônio Carlos Ramos."

I- RELATÓRIO

O Projeto de Lei foi distribuído à Comissão de Denominação de Vias e Logradouros Públicos em 08/05/2012, com entrada na Sala das Comissões no dia 11/05/2012.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, arts. 67 e 71, manifestar-se sobre matéria a ela submetida.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei trata de denominação oficial da rua conhecida popularmente como Rua "D" localizada no Bairro Jardim São Geraldo para **Rua Antônio Carlos Ramos**.

Nos termos das Certidões da Secretaria e Coordenação Estratégica da Prefeitura Municipal Divisão de Cadastro Técnico Urbano, encaminhadas pelo ofício OF.GS/0319/2012, a referida rua não possui denominação oficial e, no município, não possui nenhuma via ou logradouro público com o nome pretendido.

Sendo assim, esta Comissão verifica que a presente proposição atende os requisitos previstos no §4º do Art. 159 do Regimento Interno desta Casa.

III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão é favorável à votação do referido Projeto de Lei pelo Plenário.

Sala das Comissões, 29 de maio de 2012.

Presidente: Ver. Franck Wanderley de Lima

Vice-Presidente: Ver. Sebastião Ildeu Maia :

Relator: Ver. Raimundo Pereira da Silva